

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

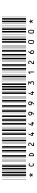
Senhor Presidente,

Requeremos a V.Exa, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência** para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº **40/2024** - do Senhor Hugo Motta - que "Institui medidas voltadas para promover ofertas de produtos financeiros em condições adequadas aos perfis dos clientes; maior competição entre as instituições financeiras e de pagamento no Brasil e redução na taxa de juros dos empréstimos com a desburocratização e facilitação do acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento; cria o a Portabilidade Automática de Salário, o Crédito Salário Automático e o Débito Automático entre instituições para operações de empréstimos em atraso (CRÉDITO PARA O BOM PAGADOR).".

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

Deputado HUGO MOTTA Líder do Republicanos





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Hugo Motta)

Requer Urgência para o PLP 40/24, que "Institui medidas voltadas para promover ofertas de produtos financeiros em condições adequadas aos perfis dos clientes; maior competição entre as instituições financeiras e de pagamento no Brasil e redução na taxa de juros dos empréstimos com a desburocratização e facilitação do acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento; cria o a Portabilidade Automática de Salário, o Crédito Salário Automático e o Débito Automático entre instituições para operações de empréstimos em atraso - CRÉDITO PARA O BOM PAGADOR".

Assinaram eletronicamente o documento CD244994312600, nesta ordem:

- 1 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_5318)
- 2 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 3 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) *-(p_7899)
- 6 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 7 Dep. Odair Cunha (PT/MG) Fdr PT-PCdoB-PV LÍDER do Bloco Federação Brasil
- da Esperança Fe Brasil *-(P_113566)
- 8 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)

^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

